



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO nº 003/2021.**

O VEREADOR **FABIANO BASILIO ZANARDI**, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que providencie:

**I – O REAJUSTE SALARIAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO;**

**II – A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NO CAMPO BOM DE BOLA, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, BEM COMO A TROCA DAS TRAVES.**

**III – COMPLETAR O CALÇAMENTO DE ALGUNS TRECHOS DENTRO DO CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO OU A COLOCAÇÃO DE LASTRO DE CIMENTO NESSES LOCAIS.**

**IV – O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 835/2011 QUE DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA APIACÁ PARA TODOS”, FORNECENDO CESTAS BÁSICAS MENSALMENTE PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS.**

### **JUSTIFICATIVA:**

No que tange ao item I, cabe salientar que o salário dos cargos técnicos de nosso município encontra-se seriamente defasado. Nesse sentido, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o referido projeto de lei é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Portanto, solicito ao Prefeito que encaminhe o referido projeto com urgência a esta Casa de Leis, dada a sua importância.

Em relação ao item II, faz-se necessária a troca das lâmpadas queimadas no Campo Bom Bola a fim de proporcionar uma iluminação adequada ao local, bem como a troca das traves que já se encontram deterioradas.

Quanto ao item III, cabe ressaltar que alguns trechos dentro do cemitério não possuem calçamento, sendo o chão de terra batida o que dificulta o acesso aos túmulos, especialmente em períodos chuvosos. Portanto, solicito que o Executivo Municipal providencie a colocação de calçamento ou ao menos de cimento nestes trechos.

No que concerne ao item IV, cumpre esclarecer que atualmente a lei municipal nº 835/2011 determina a distribuição de até 400 (quatrocentas) cestas básicas mensais para as famílias que se enquadrem nos padrões estabelecidos na lei, conforme



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

cadastro realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. No entanto em razão da queda na receita, o Município não possuía recurso mensal para comprar as quatrocentas cestas básicas. A saída encontrada pelo Município foi dividir a lista das famílias cadastradas no programa em duas, de modo que em um mês metade das famílias cadastradas recebia a cesta básica e no outro mês a outra metade das famílias recebia a cesta, de modo que assim pudesse atender todas as famílias cadastradas. Entretanto, atualmente há viabilidade de receita capaz de atender mensalmente todas as famílias cadastradas. Portanto, solicito o cumprimento da Lei Municipal nº 835/2011 com a entrega mensal das cestas básicas a todas as famílias cadastradas no programa.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.

  
**FABIANO BASILIO ZANARDI**  
- Vereador -

## Relatório Situação Salarial dos Técnicos de Nível Superior – Apicá/ES

- REFERÊNCIA: Concurso Público Município de Apicá/ES – Edital nº 001/007 de 23/11/2007. Salário base dos Técnicos de Nível Superior, tais como: Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo e outros previsto no Edital era de R\$ 873,68.

No ano de **2008**, o salário mínimo vigente era de R\$ 415,00. Sendo assim, o **salário do profissional Técnico de Nível Superior de R\$ 873,68**, correspondia a aproximadamente 2 salários mínimos + 5%.

Em **2012**, através da Lei Municipal nº 840/2012 de 30/03/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, o Quadro de Pessoal e os Padrões de vencimento dos servidores públicos do município, o **salário base dos técnicos de Nível Superior foi reajustado, passando a vigorar com o seguinte valor: R\$ 1.225,40.**

Vale ressaltar que a citada lei prevê em seu artigo 47 que:

*“ O Plano de Cargos e Salários do Magistério, bem como o Plano de Cargos e Salário dos Servidores Municipais de Apicá, deverão ser revistos, periodicamente, em prazo não superior a 02 (dois) anos.”*

Porém, observa-se que desde 2012 não houve nenhum tipo de reajuste, ou seja, os Técnicos de Nível Superior, juntamente com outras categorias de servidores municipais, estão há **9 ANOS** consecutivos amargurando perda salarial.

Em 2021, com o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.100,00, o salário base dos Técnicos de Nível Superior está correspondendo a 1 salário mínimo + 12%, apresentando, portanto, uma defasagem de 90% em relação ao salário base previsto no Edital do Concurso Público de 2007.

### ➤ Tabela Explicativa

ANO	Salário Mínimo vigente	Salário Base dos Técnicos	Percentual em relação ao Salário Mínimo
2008	R\$ 415,00	R\$ 873,68	2 salários + 5%
2012	R\$ 622,00	R\$ 1.225,40	1 salário + 97%
2021	R\$ 1.100,00	R\$ 1.225,40	1 salário +12%